



OROC | Ação de formação Nº 61/24

Assunto: **Ação de Formação Online: Lei 93/2021 - Regime de proteção de denunciantes/Whistleblowing**

Lisboa, 22 de maio de 2024

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 19 de junho pelas 9h30, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Lei 93/2021 - Regime de proteção de denunciantes / *Whistleblowing*”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

www.oroc.pt

LEI 93/2021 – REGIME DE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES/WHISTLEBLOWING

**FORMAÇÃO
ONLINE**
19/06/2024
Horário: 09h30 – 12h30

Formadora: Inês Palma Ramalho

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pós graduada em Mercados Financeiros e Direito Penal Económico e Financeiro. Advogada especializada em Direito Bancário e Financeiro, leva já mais de 15 anos de carreira, tendo passado por escritórios internacionais e nacionais de grande dimensão, bem como pelo Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal. Atualmente é advogada, Sócia e corresponsável do Departamento de *Banking & Finance* do Pérez-Llorca. Oradora em conferências e seminários sobre Direito Bancário, Direitos das Sociedades Comerciais, *Fintech*, *Compliance* e *Corporate Governance* organizados por entidades académicas ou empresariais. É ainda autora de diversos textos nas suas áreas de especialidade divulgados em publicações de referência.

OBJETIVOS

Dotar os formandos de conhecimentos sobre o regime *whistleblowing* (Diretiva 2019/1937 e a sua transposição (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro) e o impacto do mesmo nas entidades onde atuam.

DESTINATÁRIOS

Revisores Oficiais de Contas colaboradores de ROC/SROC ou terceiros que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente as responsabilidades dos membros das comissões de auditoria e os outros órgãos de fiscalização.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€
Outros Profissionais: 50€

PROGRAMA

1. A Diretiva sobre *whistleblowing* (2019/1937) e a sua transposição (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro)
2. A obrigatoriedade de agir:
 - 2.1. Denunciante – quem são?;
 - 2.2. Matérias passíveis de denúncia – quais?;
 - 2.3. Exigências relativas à denúncia.
3. Canais de denúncia:
 - 3.1. Tipos de canais;
 - 3.2. Requisitos.
4. Proteção do denunciante
5. Incumprimento:
 - 5.2. Responsáveis pela gestão do canal;
 - 5.3. Procedimento e prazos a observar;
 - 5.4. Outsourcing.
6. Outras questões relevantes:
 - 6.1. RGPD;
 - 6.2. Ligação ao Código de Conduta e Anticorrupção – a disciplina do MENAC.
7. Especificidades: o setor financeiro